

CORREIO DA LAVOURA

DIRETOR-GERENTE:
AVELINO DE AZEREDO

ÓRGÃO INDEPENDENTE — FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917
Fundador: Silvano de Azeredo

DIRETOR-SECRETÁRIO:
LUIZ DE AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 433 — Tel. 180

Publica-se aos domingos

ANO XXIV

Nova Iguaçu (Estado do Rio), Domingo, 13 de Outubro de 1940

N. 1.230

A LAPI...
A GRANDE

SIDERURGIA

Silvano Silveira

O assunto do dia, que vem empolgando todas as atenções de quantos almejam a supremacia do Brasil no continente latino-americano, é a grande siderurgia.

Breve disporemos de meios para forjar as bases de nossa indústria mecânica, dos nossos meios de transporte, dos nossos canhões, das chapas dos nossos navios de guerra, graças ao surto da indústria metalúrgica.

É um dos maiores serviços prestados ao Brasil pelo atual Presidente da República, sr. Getúlio Vargas, no extraordinário momento histórico para a nossa vida econômica.

O êxito da conclusão do acordo financeiro, na América do Norte, destinado à exploração da siderurgia nos representa uma nova era de riqueza e prosperidade, que nos vem arrancando de quase meio século de pasmaceira, através da mais sôrdida politicagem.

Volta Redonda, distrito do município de Barra Mansa, neste Estado, foi o local escolhido para a grande usina de aço com que o Brasil pretende iniciar a solução do problema da siderurgia.

Excusamos de comentar a expansão desse pitoresco e saluberrimo recanto fluminense, no vale do Paraíba, que terá vida intensa e progresso imediato, com a localização de dezenas de milhares de operários, inclusive técnicos e funcionários administrativos.

Sob a epigrafe supra, o prof. Azevedo Amaral, um dos maiores expoentes da cultura brasileira, uma das glórias do nosso magisterio superior, escreveu interessante trabalho num dos matutinos cariocas, em que afirma que — esse problema nunca foi resolvido e permaneceu sempre no círculo do platonismo dos debates estereis e das iniciativas frustradas, porque era impossível dar-lhe solução, em face das condições políticas de que nos emancipámos, em 10 de Novembro de 1937, com a criação do Estado Nacional.

Sempre que a organização da metalurgia do ferro se delineava cercada de elementos, capazes de proporcionar-lhes grande probabilidade de êxito, repetia-se invariavelmente a mesma comedia. Os interesses privados, — prossegue o emérito educador, — alguns inscritos na órbita da nossa própria economia nacional, outros muito mais poderosos, atuando do estrangeiro, entravam em ação e o projeto em foco naufragava como os seus predecessores e como viriam a sossobrar os que a ele se seguissem. A maquinaria da democracia parlamentar, manipulada com firmeza pelas potências plutocráticas ocultas, emperrava, obedecendo à vontade irresistível dos verdadeiros senhores da comedia da democracia pseudo-representativa.

O CORREIO DA LAVOURA, nestas mesmas colunas, analisando um dos substanciosos discursos do sr. Getúlio Vargas, já teve ensejo de tratar do patriótico e oportuno problema da siderurgia, que, amparado pelos capitais da Terra de Tio Sam, dará ao Brasil — os meios de tornar-se verdadeiramente rico e forte.

CASPA E QUEDA DO CABELLO
PILOGENIO
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS
FRANCISCO GIFFONI & CIA. - RUA 1ª DE MARÇO, 17 - RIO

A LINGUA e a religião são as duas cadeias de bronze que unem, no correr dos tempos, as gerações passadas às presentes, e estas laços, que se prolongam através das éras, são a patria.

A. HERCULANO

DEFESA DO SAL

A defesa da economia nacional, com a reforma dos métodos de produção, constitui um dos imperativos do novo regime. Os processos retrógrados, que deixavam as fontes de opulencia expostas aos perigos dos imprevistos, foram combatidos paulatinamente, até que pudéssemos chegar a resultados sensíveis. O governo tem dedicado ao problema as maiores energias. Ainda agora acaba de ser criado o Instituto do Sal, nos moldes de outros que cuidam da defesa permanente do mate, do açúcar e alcool, da castanha, do cacau e do café. O presidente Getúlio Vargas, submetendo todos os problemas economicos a exame, pôde criar essa rede de defesa completa e permanente. Mas, não é só de defesa que se trata. Os Institutos criados fomentam também reformas dos metodos de produção. Sem contrólê dos órgãos produtores, para

bem avaliar a capacidade dos mercados de consumo, todos os esforços de defesa falham. O empirismo sempre entorpeciu as atividades nacionais. No interesse das fontes produtoras, por isso mesmo, o governo vem estabelecendo meios oportunos e rapidos de combater as consequencias do empirismo. O amparo dos produtos nas fontes produtoras e nos grandes centros de consumo deve ser feito sempre com a intervenção direta dos interessados, sob o patrocínio vigilante dos poderes publicos. Daí a criação dos institutos, que constituem agora uma rede completa e ágil de defesa. O Instituto Nacional do Sal, fixado nos moldes já reconhecidos, vem a tempo de atalhar ainda os velhos métodos e erros que mantiveram as salinas num regime primitivo de trabalho. Seus propositos obedecem tam-

bem á necessidade de se organizar o comercio do sal, de modo que se evitem os males da escassez e da super-produção. O governo quer corrigir todos os defeitos da economia nacional. Nesse empenho seus esforços acompanham os fenômenos que assoberbam cada um dos produtos básicos da nossa riqueza. O sal é dos principais; o novo órgão, destinado a amparar os produtores e a renovar os métodos de produção, vai agir. O decreto que o instituiu discriminou também todos os compromissos necessarios ao desempenho eficiente de suas funções. A grande industria salinera, que tanto contribui para a opulencia coletiva do país, nunca tinha conseguido nenhum apêlo eficaz dos governos. O programa do Estado Novo extinguiu as indiferenças. Essa a esplendida realidade. — (A. N.)

ESCOLHA DE PROFISSÃO — VALÉRIO GIULI

Um dos problemas sérios que o homem deve resolver, no período de sua juventude, é o da sua escolha profissional.

“Que serci na vida?” — Ai está uma pergunta que embaraça a muitos dos nossos alunos do ultimo grau escolar primário ou do curso ginasial. Quem deve responder a esta interrogação? O aluno, a familia, a escola?

Pensamos que os tres são diretamente interessados na solução do problema.

O aluno, porque de uma boa escolha profissional depende o êxito ou a falencia do seu futuro; a familia, pois a grande preocupação dos pais é a de verem seus filhos encaminhados na vida; a escola, por ser uma de suas finalidades a integração do individuo ao grupo social.

O jovem não está em condições de resolver, sozinho, esta questão, porque desconhece o mundo das profissões e das escolas e ignora quais as aptidões que elas exigem. A familia devia ser a orientadora dos seus filhos porque os conhece a fundo e com eles goza de uma convivencia mais íntima e prolongada. Mas não está ela em idênticas condições no que concerne ao conhecimento dos estudos e dos officios? Os pais, frequentes vezes, não julgam

com otimismo exagerado as aptidões dos filhos? A vida dinamica dos grandes centros urbanos, afastando do lar os conjuges, não contribue para um afrouxamento dessa intimidade que deve existir entre os membros de uma casa?

O problema é, portanto, complexo e sua solução pertence, em ultima análise, á escola.

Quando a vida se explicou e as necessidades o exigiram, a familia transferiu para a escola a educação e a instrução dos filhos, sem contudo, abdicar daqueles direitos naturais que lhe pertencem por força de sua organização e de sua instituição divina.

Cabe ao Estado, através do seu órgão organizado — a escola — o problema da orientação profissional do jovem.

E como pode a escola resolver este caso? Naturalmente, com os recursos de que deve estar munida e sem dispensar o concurso da familia e do jovem a ser orientado. Para realisar este programa de ação deve ela se aparelhar, adaptando sua metodologia e ampliando seus recursos.

O Estado Novo percebeu a magnitude do assunto e já elaborou um ante-projeto de decreto-lei federal que prevê, durante o curso primario, um curso pre-vocacional. Teremos,

deste modo, um curso de 5 anos, sendo tres de curso primario fundamental e comum para todos, enquanto que o 4º e o 5º anos serão facultativos e com um cunho acentuadamente vocacional.

As vantagens serão inúmeras pois, além de ampliar o currículo escolar de um ano, fornecerá bases para uma orientação educacional — escolha de estudos — ou uma orientação profissional — escolha imediata ou mediata da profissão.

Nossas escolas primarias e secundárias diplomam, anualmente, milhares de jovens e poucos estão em condições de se definirem logo por determinada profissão. A regra da escola é o fator acaso, a primeira oportunidade de emprego, a sedução pelo salário elevado, a facilidade de ganho ou o funcionalismo publico.

Quantas desilusões não estão recalçadas no sub consciente de profissionais que, muito tarde, descobriram suas inclinações? Quantos esplendidos mecanicos, químicos, eletrécistas, etc., não estão sufocados em individuos de profissão liberal?

Assine o sr. Presidente da Republica o citado decreto-lei e ponha-o em imediata execução para que o brasileiro seja, num futuro breve, o “homem devido no lugar devido”.

Semana da Criança

O Ginásio Leopoldo está realizando, desde ontem, a Semana da Criança, a exemplo do que fez o ano passado.

Diariamente, um professor ou um vulto de responsabilidade social-cultural, especialmente convidado, bem como um aluno dos cursos mais adiantados, fazem na sala Rui Barbosa, uma conferencia oportuna e educativa.

Os conferencistas, especialmente convidados, são: dr. Felipe Leal, diretor da Instrução Municipal, cel. Sebastião H. de Matos e o químico João Cardoso Junior; os professores: dr. Nelson Balesdent, Newton Gonçalves de Barros e José Jorge.

Os alunos conferencistas: Alfa Rodrigues, Kamel Magluf, Adolfo Gerslter, Yone Peixoto de Almeida, Orlando Gonçalves e Altiva Cardoso.

Os temas das conferencias: A criança dentro da Vida, A America no concerto das Nações, O valor da alimentação na vida do estudante, O papel do professor na Formação Nacional, A Cultura Física feita elemento de saúde e de força, Que são os pais na vida dos filhos?, e O papel do Governo na educação do povo.

Haverá, quinta-feira e sábado, uma parte litero-esportiva.

As conferencias serão das 11 ao meio dia.

Substituto do promotor de Justiça

O Interventor Federal neste Estado nomeou, no dia 10 deste mês, o bacharel João de Almeida Barbosa Ribeiro para substituto do promotor de Justiça da Comarca de Nova Iguaçu.

NÃO existe grande fortuna comercial sem campanhas de publicidade.

VIDA SOCIAL

DATAS INTIMAS

- Fizeram anos neste mês:
- 9, jovem Silvino Soares Pimenta;
 - 10, sr. Sílvio Martins de Azeredo;
 - 10, sr. João Quaresma;
 - 11, sr. Aderbal Nunes;
 - 11, d. Agostinha Rocha, esposa do ten. Bernardino Rocha, e residente em Avelar;
 - 12, sr. Jurandir Costa Sousa, proprietario da Tipografia S. José.

CASAMENTOS

Realizou-se no dia 5 do corrente, na igreja de Santa Rita, no Rio de Janeiro, o enlace matrimonial do ten. Oberland Felippone Farrula com a professora Laudicéia Campos Gloria.

ANIVERSÁRIOS DE CASAMENTO

No dia 8 do corrente, festejaram mais um aniversário de casamento, na intimidade do seu lar, em Todos os Santos, o nosso prezado amigo, sr. Estacio Martins de Azeredo, e sua exma. esposa, d. Marta Machado de Azeredo.

ENFERMOS

Felizmente já se encontra em sua residencia, no Rio, em estado de convalescença, o nosso distinto amigo Salo Wilson Coimbra, filho do sr. Abdenago Coimbra e de sua exma. esposa, d. Theckla Wilson Coimbra.

Cine Verde

Hoje — Laurence Olivier e Joan Fontaine, no drama: «Rebeca»; o inicio do filme em série: «Falcão mascarado», um desenho e um jornal.

Amanhã e terça-feira — Lew Ayres, no drama: «O rei dos jornaleiros»; e o filme: «Fronteira heroica», com Buck Jones, e um jornal.

Quarta e quinta-feira — Preston Foster, no drama: «Surpresa noturna», e o filme: «Garoto das Arabias», com Frankie Darro.

Impressos? Peça o numero do nosso telefone: 180

Pela Imprensa

A COLUNA

No dia 6 do corrente, comemorou o seu 11º aniversário de fundação, com um numero especial de 16 páginas, o brilhante semanário «A Coluna», porta-voz das justas aspirações dos periodistas mineiros.

Sem dúvida, «A Coluna» ha-de prosseguir sempre na linha a que se traçou, animada como está pelo idealismo do seu redator-proprietário, o poeta João Barbosa, que tudo tem feito por Campo Belo, por Minas e pelo Brasil.

PUBLICAÇÕES

Recebemos o 1º numero do Boletim trimestral do Departamento Nacional da Criança (Ministerio da Educação e Saúde), especialmente dedicado aos srs. Prefeitos dos nossos municípios, porque «a obra de proteção à maternidade, à infancia e à adolescencia depende, em primeira linha, da sua boa vontade, da sua inteligencia esclarecida, do seu devotamento à causa publica».

E' o seguinte o sumário desse Boletim, mimeografado, e redigido pelos drs. Mario Pereira de Vasconcelos e Dante Costa: O Boletim do Departamento da Criança, O Presidente Getulio Vargas e a Infancia, Aos srs. Prefeitos dos nossos municípios, Unidade de esforços, A significação de um decreto, O novo Departamento da Criança, Movimento de publicações sobre a Criança, Departamento Nacional da Criança, — Ligeiro Historico, Os direitos da criança brasileira, O Instituto de Higiene e Medicina da Criança, Parques Infantis, A defesa da criança no interior, A Imprensa é nossa aliada, Juntas Municipais da Infancia, Funcionamento dos Postos de Puericultura e Publicações do Departamento Nacional da Criança.

Temos em nossa mesa de trabalho, a revista que se publicou em homenagem ao Esporte Clube Taubaté, campeão de 1940 da Liga de Futebol Norte de S. Paulo.

Das homenagens que essa revista presta, mercadamente, às figuras de maior destaque nos meios esportivos de Taubaté, bem assim aos jogadores campeões, acompanhadas sempre de ligeiras notas biográficas, destacamos com satisfação a do nosso distinto amigo Antonino Soares, figura simpática e muito estimada na cidade de Taubaté. Basta dizer que Antonino Soares é considerado ali, geralmente, a alma do futebol da terra.

Domingueira

A Diretoria do E. C. Iguaçu fará realizar hoje, uma domingueira dançante nos magnificos salões do alvi-negro.

Punição para os infratores do Código Florestal

O interventor Amaral Peixoto expediu, no dia 7, uma ordem geral a todas as autoridades com funções no interior fluminense para a punição rigorosa dos infratores do Código Florestal, quer devastadores de matas ou incendiarios.

Entre outras medidas a determinação manda impedir o transporte e venda de madeiras, lenha, dormentes, carvão e tudo quanto se relacione com a industria florestal, desde que não seja exibida a autorização indispensavel do Conselho Florestal local ou estadual, chamando ainda a atenção das autoridades para a obrigatoriedade de replantio, defesa dos mananciais e da vegetação das linhas de espigão, providencias que deverão ser rigorosamente cumpridas.

E. C. Iguaçu

Resoluções

A Diretoria do E. C. Iguaçu, em sua reunião ordinária realizada no dia 11 do corrente, resolveu o seguinte:

1º — Aprovar a ata da sessão anterior;

2º — realizar no dia 13 (hoje), uma domingueira dançante;

3º — atender, na forma dos Estatutos, à requisição do campo feita pela A. I. E., para realizar o primeiro treino da Seleção Iguaçuana.

Nova Iguaçu, outubro de 1940.

Luiz de Azeredo
Secretário Geral

O clube, para conseguir os seus intentos, precisa do trabalho em comum de todos os sócios.

OS grandes industriais só abandonam a publicidade ao se retirarem dos negocios... cansados de ganhar dinheiro.

Carta de nomeação de gerente

Por este titulo, Ventura Moreira, estabelecido com negocio de Botequim e Restaurant á rua Marechal Floriano Peixoto n. 386, em Nova Iguaçu, Municipio do Rio de Janeiro, declara que nomeia gerente do dito estabelecimento o sr. José Rodrigues Hermida, com o ordenado mensal de duzentos e cinquenta mil réis (250\$000). Esta nomeação que é feita nos termos do Art. 74 do Codigo Commercial e para os efeitos do Art. 6º do Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, só vigorará enquanto convier, obrigando o dito empregado sr. José Rodrigues Hermida a continuar obediante e com a mesma conduta de honestidade, zelo e interesses demonstrados até a presente data nos negocios da mencionada firma, e que continuará correspondendo com a sua confiança e consideração. Em firmeza de que mandei datilografar o presente documento, que assino sobre estampilhas federais no valôr de dez mil e oitocentos réis (10\$800), e uma de Educação e Saúde de duzentos réis (\$200) para que produza os efeitos legais, assinando tambem o referido empregado em sinal de confirmação ao seu aceite a esta nomeação, tudo na presença das duas testemunhas abaixo firmadas.

Nova Iguaçu, 8 de setembro de 1939.

Ventura Moreira

Ciente, concordo com a presente nomeação

José Rodrigues Hermida

Testemunhas: — Diogenes Evaristo de Carvalho Sousa e Dirceu de Araujo Barcelos.

Registrado a folhas n. 88 e 88 v do livro «B 3» de registro integral de titulos sob o numero 1361. (Cartorio do 7º Oficio de Notas).

Nova Iguaçu, em 14 de Setembro de 1939.

O Oficial do Registro:
João Biltencourt Filho

INDUSTRIAL! O seu interesse particular coincide, tim-tim por tim-tim, com o do Serviço Nacional de Recenseamento, pois a finalidade do Censo Industrial é a melhoria da situação econômica do País.

De citação com o...
O Doutor Luiz...
Cível da Comarca do Rio...
Iguaçu, na forma da lei, e...

que o presente edito...
citação com o prazo de...
a dias vitem, ou dele...
iverem, que ficam citad...
dos os interessados em...
dos e domiciliados em...
incerto e não sabido, pa...
incerto e não sabido, pa...
prazo legal, osterem...
essa que tiverem, numa a...
fesa que tiverem, e demarcação d...
divisão e demarcação d...
requisita por D. A...
de Castelo Branco e su...
de Castelo Branco (Co a d...
Castelo Branco) e su...
Pombal), cujos termos...
cessam neste juízo, car...
quarto officio, bem assim...
narem as despesas do...
so e o acompanharem...
dos os seus termos, sol...
de revelar, tudo nos ter...
petição que me foi d...
cujo teor é o que se...
Exmo. Sr. Dr. Juiz de...
da Comarca de Nova Ig...
D. Antonio de Castelo...
e sua mulher d. Raquel...
e sua mulher d. Raquel...
dos de Castelo Branco...
dos de Pombal, propriet...
residentes na Capital Fe...
a rua Marquez de Olinda...
expõem e requerem a V. E...
o seguinte: 1 — Por esc...
de 20 de maio do ano p...
sado, das notas do tabelã...
3º Oficio dessa comarca, d...
damente transcrita no con...
tente legítimo de imóvel...
n. 1547 (doc. n. 2), os su...
cantes adquiriram de Rita...
paço Pires a metade de...
parte ideal de terras tias...
Fazenda Calçada, situada...
1º distrito desse Municipi...
te que a vendedora houve...
investido de sua mãe d...
lha de Oliveira, proce...
no cartorio do 2º Oficio...
comarca (doc. n. 2). 2 —
terras de que os suplicante...
lho se tornaram condomi...
conforme consta do referid...
vestiário e planta que me...
encorra (doc. n. 3) mede...
área líquida de 758,671 me...
quadros e se caracteri...
por uma gleba mais ou me...
em forma de trapézio e c...
lhas em as seguintes:

Madeiras serra...
CAIXAS DE P...
desarmadas pa...
Especialis...
para...
Costa Fari...
REPRESENTAÇÃO...
PEÇA...
Telef...
RUA S. PEDRO...
CAIXA POSTAL...

EDITAL

De citação com o prazo de sessenta (60) dias

O Doutor Luiz Miguel Pinnaud, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ SABER

aos que o presente edital de citação com o prazo de sessenta dias virem, ou dele notícia tiverem, que ficam citados todos os interessados desconhecidos e domiciliados em lugar incerto e não sabido, para, no prazo legal, oferecerem a defesa que tiverem, numa ação de divisão e demarcação de terras requerida por D. Antonio de Castelo Branco e sua mulher d. Raquel Rodrigues de Castelo Branco (Condes de Pompeiro), cujos termos se processam neste Juízo, cartório do quarto ofício, bem assim, abonarem as despesas do processo e o acompanharem em todos os seus termos, sob pena de revelia, tudo nos termos da petição que me foi dirigida cujo teor é o que se segue: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguassú. D. Antonio de Castelo Branco e sua mulher d. Raquel Rodrigues de Castelo Branco, Condes de Pompeiro, proprietários, residentes na Capital Federal à rua Marquês de Olinda n. 74, expõem e requerem a V. Excia. o seguinte: 1 — Por escritura de 20 de maio do ano p. passado, das notas do tabelião do 3º Ofício dessa comarca, devidamente transcrita no competente Registro de Imóveis sob n. 15.417 (doc. n. 2), os suplicantes adquiriram de Rita Sampaio Pires a metade de uma parte ideal de terras tias na Fazenda Caioaba, situada no 1º distrito desse Município, parte que a vendedora houvera no inventário de sua mãe d. Vitalina de Oliveira, processado no cartório do 2º Ofício desta comarca (doc. n. 2). 2 — As terras de que os suplicantes então se tornaram condôminos, conforme consta do referido inventário e planta que nele se encontra (doc. n. 3) medem a área líquida de 758.671 metros quadrados e se caracterizam por uma gleba mais ou menos em forma de trapezoides e cujas linhas eram as seguintes: —

Partiam de um ponto junto à estrada que vai à Estação de Andrade de Araujo, no canto da divisa de Maria Mineira e seguiam em reta até a linha da Estrada de Ferro Rio d'Ouro (hoje Estrada de Ferro Central do Brasil), confinando com Zeferino Lopes de Oliveira e José Felicidade; ai voltam à esquerda e, fazendo um angulo agudo, perto da adutora de agua, seguiam em reta até encontrar terras pertencentes a Pedro Reis, atravessando a Linha Auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil e confinando com terrenos vendidos por Bento Sampaio e outros à Granja Avicola e Pastoral; desse ponto, que é proximo à estrada que vem de Nova Iguassú, segue em reta, confinando com o mesmo Pedro Reis, até encontrar terras do Capitão Chaves Josias; dali viram e seguem pela divisa do mesmo Capitão Chaves Josias, até encontrar terras de João Ferreira, e isso em linha quebrada, dali prosseguindo em reta até o ponto de partida, confrontando com Augusto Fernandes Gambôa, de vendo no fim dessa linha ser excluída uma área pertencente a Maria Mineira e em forma de quadra. 3 — Dessas terras, que ficaram em comunhão na partilha a que se procedeu no inventário da referida d. Vitalina de Oliveira, são hoje condôminos, ao que é dado aos suplicantes saber, além deles Marcondes Ferreira e a Granja Avicola e Pastoral (em liquidação), domiciliados na Capital Federal, por haverem adquirido as partes de diversos herdeiros; e ainda Benjamin Pereira Sant'Ana, domiciliados nesse município bem como outros incertos e desconhecidos dos suplicantes e que são sucessores da referida Granja Avicola e Pastoral S. A. e de Aldemira Pereira Sampaio. 4 — O estado de indivisão, em que se encontram essas terras, não convem aos suplicantes, que querem dividi-las judicialmente, para extramar a sua parte das dos demais interessados. 5 — Acontece, porém, que com o decorrer do tempo desapareceram marcos e linhas de di-

visa do imóvel, o que tem dado lugar a abusos de confrontantes, que o invadem, nele estendendo cercas e fazendo benfeitorias diversas. 6 — Apresentam-se hoje como confrontantes do imóvel. — A Companhia Territorial Heliópolis S. A., Manoel Jardim e Benjamin Pereira Sant'Anna, domiciliados nesse Município; e ainda a Cia. Construtora Nacional, o dr. Edmundo Bragante, o dr. Castelo Branco e a Granja Avicola e Pastoral, domiciliados no Rio de Janeiro. 7 — Nas mesmas terras existem benfeitorias que se diz serem dos condôminos Benjamin Pereira Sant'Anna e Granja Avicola e Pastoral, bem como dos confrontantes Manoel Jardim, dr. Edmundo Bragante, dr. Castelo Branco, Cia. Territorial Heliópolis S. A., José Coelho Babo e Ademar Torres, digo, S. A., e ainda mais os seguintes: José Coelho Babo e Ademar Torres, residentes no Rio de Janeiro, Pedro João e Amelia Jorge (também conhecidos como João o Turco e Amelia Turca), Aucilio Cerqueira, cel. João Tavares de Melo e Francisco Aveilino, residentes nesse Município e outros sucessores da Cia. Territorial Heliópolis, já mencionada. 8 — Necessario se torna, pois, que preliminarmente sejam avivadas as linhas divisorias das terras divididas, e restituídas as partes invadidas, para em seguida se proceder à divisão. 9 — Por isso os suplicantes querem promover, por ação ordinaria, a divisão e demarcação das referidas terras, com pedido de restituição das suas partes abusivamente ocupadas, seus frutos e rendimentos a partir da indevida ocupação, para o que requerem a V. Excia. a citação de todos os interessados acima indicados e seus conjuges, si casados forem, sendo pessoalmente aos que forem residentes nessa Comarca, por precatória os residentes no Distrito Federal e por editais de 60 dias os domiciliados em lugar incerto, para, no prazo legal, oferecerem a defesa que tiverem, abonarem as despesas do processo e o acompanharem em todos os seus termos, sob pena de revelia. Requerem, outrossim, havendo interessados desconhecidos, que V. Excia. os mande citar pelos mesmos editais, para os mesmos fins, dando-lhes curador. Os suplicantes protestam por prova testemunhal, depoimentos dos interessados sob pena de confissão e especialmente por vistorias e por exames de documentos. Dão á causa, para os efeitos da taxa judiciaria, o valor de rs. . . . 50.000\$000. D. e A., P. P. D. Nova Iguassú, Nova Iguassú, 19 de Setembro de 1940. Durval de Magalhães Lima — adv. Inscr. n. 321 (estava devidamente selada. — Despacho: D. e A. como requer. Em 19 set. 1940. Pinnaud. Em virtude do que mandei passar o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e quarenta. Eu, Abelardo Pinto, Escrivão, o subscrevi.

(a) Luiz Miguel Pinnaud

1-2

Impressos? Peça o numero do nosso telefone: 180

EDITAL

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

Comarca de Nova Iguassú

Pelo presente, passado a requerimento de Abilio Corrêa do Carmo, João Luiz Ferreira e suas mulheres, intimo a Antonio José Ribeiro, de residência desconhecida, compromitente comprador do lote de terreno n. 32, da rua Dr. Campos Sales, no distrito de Nilópolis, conforme o contrato de 31 de maio de 1937, averbado sob n. 37, no livro 8, Auxiliar, a vir a cartório nesta cidade, á rua Dr. Getulio Vargas n. 44, pagar a quantia de 690\$000 (seiscentos e noventa mil réis), de prestações vencidas e ainda as que se vencerem até a data do pagamento, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias após a citação, considerar-se rescindido o contrato, procedendo-se o cancelamento da respectiva averbação, de acordo com o artigo 14, do Decreto n. 3079, de 15 de Setembro de 1938. — Nova Iguassú, 4 de outubro de 1940.

O Oficial: Lincoln de Freitas. 2-2

Farmácias de plantão

Farmacia Fluminense — Rua Bernardino Melo, 437. Telefone, 20.

Farmácia Santo Antonio — Praça 14 de Dezembro, 12-A. Telefone, 12.

COMUNICAÇÃO

Zoráguido Ferraz de Almeida, Despachante Municipal, estabelecido com escritório á rua Marechal Floriano Peixoto, 35, nesta cidade, comunica aos interessados que o sr. Acácio Luiz da Silva, tendo pedido sua transferência para o 4º distrito, nada mais tem a ver com os negócios do referido escritório.

Nova Iguassú, 5-X-940. Zoráguido Ferraz de Almeida 2-3

Correio da Lavoura

ÓRGÃO INDEPENDENTE

Registrado, de acordo com o decreto federal n. 24.776, de 14 de julho de 1934, no Cartório do 7º Ofício de Notas.

Fundador:

SILVINO DE AZEREDO

Publica-se aos domingos

ASSINATURAS:

Ano 12\$000
Semestre 7\$000
Trimestre 4\$000
Numero avulso \$200
Num. atrasado \$400

ANUNCIOS

Preço por centimetro:

1ª pagina 2\$000
Paginas impares 1\$500
" pares ou indeterminadas 1\$000

Publicações a pedidos—preço por linha: \$500 rs.

Para anuncios a longo prazo, descontos especiais.

Toda correspondencia sobre anuncios deve ser dirigida á gerencia deste jornal.

R. BERNARDINO MELO, 433 TELEFONE, 180

Nova Iguassú-E. do Rio

TODO o individuo que deixa de contribuir para a manutenção e prosperidade da folha local, comete grande atentado contra o progresso social de seu meio e dificulta o gozo dos beneficios que a imprensa prodigalisa no desempenho de seu nobre sacerdocio.

Café e Bilhares Elite

Completo sortimento de bebidas nacionais e estrangeiras Frios, sortidos e chopp da Brahma—Entrega a domicilio

Viuva Carvalho

RUA MARECHAL FLORIANO, 378 - N. IGUASSÚ
Tel. 252

Dr. Sidney do Amaral

MEDICO
COM LONGA PRATICA
Clinica Medica

Doenças das senhoras e de crianças

CONSULTAS DIARIAS -- ATENDE A DOMICILIO

TRAVESSA MOURA SÁ, 17-sob. — FONE, 241

Nova Iguassú

Madeiras serradas e em grosso

CAIXAS DE PINHO DO PARANÁ

desarmadas para qualquer embalagem

Especialidade em caixas

para laranjas

Costa Faria & Cia. Ltda.

REPRESENTAÇÕES E CONTA PROPRIA

PEÇAM PREÇOS

Telefone 23-4684

RUA S. PEDRO, 28 - Telegr. "Afari"

CAIXA POSTAL, 122 — RIO DE JANEIRO

CORREIO ESPORTIVO

19ª. RODADA DO CAMPEONATO MUNICIPAL

Difícil vitória do Iguassú sobre o Nova Cidade

O Iguassú manteve domingo, com dificuldade, a sua invejável posição na tabela do Campeonato, vencendo o forte conjunto do Nova Cidade pela contagem de 2 x 1.

Dispostos a derrotar o líder, os comandados de Daniel tudo fizeram para alcançar o que tanto almejaram, numa partida disputada com entusiasmo, ao ponto, às vezes, dos integrantes dos dois quadros praticarem jogadas um tanto pesadas.

Mas, encontraram um adversário à sua altura, que lhes opôs à resistência, ao folego, a sua classe mais apurada.

Entretanto, o melhor resultado da partida seria, a nosso ver, um empate.

OS TIMES

IGUASSU' — Cristóvão; Otacilio e Quinquim; Helio, Bacará e Paiva; Valdemar, Ioió, Jarbas, Jardel (Moacir) e China.

NOVA CIDADE — Cavalcante; Darilho e José; Braz, Silva e Sales; Arildo, Paulista, Marinho (Sila), Lige e Sila (Daniel).

JUIZ — José Fernandes, do N. Cidade. Bom.

Segundos quadros: Iguassú, 4 x 0.

Não se realizou o jogo Queimados x Coqueiros

Em virtude do Coqueiros não ter comparecido em campo para o encontro oficial com o Queimados, aquele clube perdeu os pontos em ambos os quadros.

Impressos? Peça o numero do nosso telefone: 180

S. Paulo x Universal

Realizou-se domingo ultimo, no campo do Filhos de Iguassú, o encontro oficial entre o S. Paulo e o Universal, em que terminou com um empate de 0 x 0.

Esse escore diz bem o que foi a partida. Os quadros disputantes exibiram um jogo fraco e falho de técnica. O Universal, que se apresentou com novos elementos, não convenceu. Jogou mal, destacando-se somente Jaú e Gastão. O time do S. Paulo, que fizera tão boa figura contra o Belford Roxo, decepcionou com a sua exibição fraca e descontrolada.

OS QUADROS

S. PAULO — Moacir; Gerson e Alemão; Benedito, Parafuso e Onofre; João, Bonsucesso, Tião, Alminio e Martins.

UNIVERSAL — Paulo; Mineiro e Jaú; China, Arquimedes e Valter; Tininho, Ceci, Gastão, Cid e Valdemar.

JUIZ — Osvaldo Gouvêa. Bom.

Segundos quadros: S. Paulo, 2 x 0.

O Olarias venceu o Independente

Em Nilópolis, realizou-se domingo passado, a partida oficial entre o Independente e o Olarias.

Depois de um jogo bem desenvolvido, o Olarias saiu vencedor por 4 x 2.

Nos segundos quadros o Independente ganhou os pontos, por não ter o Olarias comparecido em campo.

Artilheiros do Campeonato:

- Jarbas, Iguassú, 25
 - João, Filhos de Iguassú, 24
 - Arildo, N. Cidade, 14
 - Tião, S. Paulo, 12
 - Moacir, Olarias, 10
 - Nazari, Coqueiros, 9
 - Laerte, Coqueiros, 9
 - Corujinha, B. Roxo, 8
 - Manteiga, B. Roxo, 8
 - Albertino, Universal, 7
 - Ari, Independente, 7
 - Manuel, Iguassú, 6
 - Paulista, N. Cidade, 6
 - Honorino, Coqueiros, 6
 - Moacir, Iguassú, 6
 - Catraia, Filhos de Iguassú, 5
 - Dudu, Morro Agudo, 5
 - Assis, Queimados, 5
 - Jardel, Iguassú, 5
 - Alfranio, Filhos de Iguassú, 4
 - João, S. Paulo, 4
 - Arquimedes, Universal, 4
 - Land, B. Roxo, 4
 - Americo, Olarias, 4
 - Ioió, Iguassú, 4
 - China, Iguassú, 3
 - Ferreira, N. Cidade, 3
 - Francisco, Olarias, 3
 - Albertino, Universal, 3
 - Fortuna, M. Agudo, 3
 - Lige, Nova Cidade, 3
 - Chunabinho, Olarias, 3
 - Amaro, Filhos de Iguassú, 3
 - Barreira, Morro Agudo, 3
 - Martins, S. Paulo, 3
 - Silas, N. Cidade, 3
- E outros com menos «goals».

Arqueiros vasados:

- Armando, M. Agudo, 3
- Luz, Queimados, 3
- João, Iguassú, 3
- Francisco, Queimados, 4
- Casimiro, M. Agudo, 4
- Humberto, Morro Agudo, 5
- Cavalcante, N. Cidade, 5
- Manuel, Filhos, 6
- Herval, B. Roxo, 7
- Artur, S. Paulo, 8
- Paulo, Queimados, 8
- Moacir, S. Paulo, 10
- Adail, M. Agudo, 10
- Venicio, M. Agudo, 12
- Arildo, Olarias, 13
- Demô, Queimados, 15
- Benedito, Universal, 16
- Jacé, Filhos, 17
- Artur, Olarias, 18
- Cristóvão, Iguassú, 19
- Osmar, Independente, 20
- Roberto, Independente, 22
- José, Nova Cidade, 22
- Moadir, Belford, 23
- Miguel, Universal, 23
- João, São Paulo, 24
- Florianio, Coqueiros, 33.

Está em festas o lar do desportista Tito

No dia 2 do corrente, nasceu o menino Manoel, filho do desportista Miguel Borges (Tito), do quadro de amadores do Morro Agudo, e de sua exma. esposa, d. Arlinda Borges.

ASSINAR o jornal da terra em que se vive, é trabalhar pelo progresso dessa mesma terra.

Suspenso o Campeonato do Municipio em virtude da A. I. E. ir tomar parte no Campeonato Fluminense

O primeiro treino da Seleção está marcado para hoje, às 15 horas, no campo do Iguassú — Chamada dos jogadores

Afim de participar do Campeonato Fluminense, a iniciar-se no proximo dia 20 do corrente, a Associação Iguassuana de Esportes resolveu suspender temporariamente, os jogos do Campeonato do Municipio, para poder organizar a Seleção que irá tomar parte naquele certame.

CONVOCAÇÃO DOS JOGADORES PARA OS TREINOS

Para o primeiro treino da Seleção Iguassuana, a realizar-se hoje, às 15 horas, no

campo do E. C. Iguassú, foram convocados os seguintes jogadores que deverão treinar com o quadro do Filhos de Iguassú:

Nova Cidade — Cavalcante, Arildo e Paulista.

Filhos — Rogerio, Amaro, Augusto e Lazaro.

Iguassú — Quinquim, Helio, Mica, Otacilio, Jardel e Jarbas.

Morro Agudo — Macumba.

Belford Roxo — Osvaldo.

Coqueiros — Laerte.

S. Paulo — Moacir e Tião.

Olarias — Emanuel.

Colocação dos clubes (19ª rodada)

PRIMEIROS QUADROS		
CLUBES	P. ganhos	P. perdidos
1º—Iguassú	28	2
2º—Filhos de Iguassú	19	11
3º—Nova Cidade	19	13
4º—Olarias	22	14
5º—Belford Roxo	15	15
6º—Universal	15	17
7º—Coqueiros	17	19
8º—Queimados	14	20
9º—S. Paulo	15	21
10º—Independente	11	23
11º—Morro Agudo	10	24

SEGUNDOS QUADROS		
CLUBES	P. ganhos	P. perdidos
1—Iguassú	27	3
2—Filhos de Iguassú	26	4
3—Belford Roxo	17	13
4—Morro Agudo	20	14
5—Olarias	19	17
6—S. Paulo	17	19
7—Independente	15	19
8—Nova Cidade	12	20
9—Coqueiros	14	22
10—Queimados	12	22
11—Universal	5	27

Nomeado o técnico da A. I. E.

Foi nomeado técnico da A. I. E. o sr. João Santana, que dirigirá a Seleção Iguassuana.

COMO poderia a sociedade saber que possui alguma coisa boa se não a fazeis saber disso através de uma inteligente propaganda?

1858 Prefira 1940



A mais reputada da America do Sul. Pela sua existencia quase centenaria comprova a eficacia dos seus aliamados produtos. Representada e distribuida em todo o Brasil.

Seus Laboratorios e Farmacia, á RUA DA CARIOCA, 32 Caixa Postal, 602 — RIO

Domingo, 13-X-1940
Associação Iguassuana de Esportes
RESOLUÇÕES
A Diretoria da Associação Iguassuana de Esportes, reunida em sua última reunião, aprovou as seguintes resoluções:
a) Aprovar a ata anterior;
b) tomar conhecimento do relatório da Federação de Esportes do Estado de São Paulo, e do Belford Roxo;
c) aprovar os jogos dos a 6 do corrente;
d) considerar, a pedido do Belford Roxo, o cancelamento da inscrição do Manuel Quaresma;
e) suspender temporariamente o Campeonato do Municipio, para poder organizar a Seleção Iguassuana, a realizar-se hoje, às 15 horas, no campo do Iguassú;
f) pedir inscrição do Fluminense para a primeira rodada do primeiro treino da Seleção Iguassuana;
g) requisitar o campo do Iguassú para a realização do primeiro treino da Seleção Iguassuana;
h) nomear o sr. João Santana para técnico da Seleção Iguassuana;
i) nomear o sr. João Santana para técnico da Seleção Iguassuana;
j) nomear o sr. João Santana para técnico da Seleção Iguassuana;
k) nomear o sr. João Santana para técnico da Seleção Iguassuana;
l) nomear o sr. João Santana para técnico da Seleção Iguassuana;
m) nomear o sr. João Santana para técnico da Seleção Iguassuana;
n) nomear o sr. João Santana para técnico da Seleção Iguassuana;
o) nomear o sr. João Santana para técnico da Seleção Iguassuana;
p) nomear o sr. João Santana para técnico da Seleção Iguassuana;
q) nomear o sr. João Santana para técnico da Seleção Iguassuana;
r) nomear o sr. João Santana para técnico da Seleção Iguassuana;
s) nomear o sr. João Santana para técnico da Seleção Iguassuana;
t) nomear o sr. João Santana para técnico da Seleção Iguassuana;
u) nomear o sr. João Santana para técnico da Seleção Iguassuana;
v) nomear o sr. João Santana para técnico da Seleção Iguassuana;
w) nomear o sr. João Santana para técnico da Seleção Iguassuana;
x) nomear o sr. João Santana para técnico da Seleção Iguassuana;
y) nomear o sr. João Santana para técnico da Seleção Iguassuana;
z) nomear o sr. João Santana para técnico da Seleção Iguassuana;

Associação Iguassuana de Esportes - Filhos de Iguassú F.C.

RESOLUÇÕES DA DIRETORIA

A Diretoria da A. I. E. em sua última reunião, tomou as seguintes resoluções:

- Aprovar a ata da sessão anterior;
 - tomar conhecimento dos officios da Federação Fluminense comunicando o inicio do Campeonato Fluminense de 1940, e do Belford Roxo;
 - aprovar os jogos realizados a 6 do corrente;
 - conceder, a pedido, o cancelamento da inscrição do amador Manuel Quaresma, do S. Paulo;
 - suspender temporariamente o Campeonato do Municipio, e comunicar aos clubes filiados;
 - pedir inscrição a Federação Fluminense afim de tomar parte no Campeonato do Estado, a iniciar-se no dia 20 do corrente;
 - requisitar o campo do E. C. Iguassú para a realização do primeiro treino da Seleção Iguassuana;
 - nomear o sr. João Santana para técnico da Seleção.
- Nova Iguassú, 9-X-1940.
Silvino de Azeredo Filho
Secretario Geral

RESOLUÇÕES DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 1940

- Aprovar a ata anterior.
- Tomar conhecimento dos officios do E. C. Anchieta, E. C. Campo Grande e E. C. Iguassú.
- Oficiar ao E. C. Iguassú concordando com a cessão do campo, não aceitar o jogo para o dia 15 de novembro, e marcar o dia 24 do mesmo mês para o jogo Filhos x Iguassú.
- Aceitar como socios contribuintes os srs. Valter Macedo, Oto dos Santos Dias, Miguel Garcez e Alberto Alicola de Barros.
- Nomear o sr. João B. Cruz para auxiliar do Diretor de Esportes.

ALVARO VIANA - Sec. Geral

FRACOS E ANEMICOS!
Tomem:
VINHO CREOSOTADO

Do Ph. Ch. João de Silva Silveira
Empregado com exito nas:

- Tosses
- Resfriados
- Bronchites
- Escrophulose
- Convelescencias

VINHO CREOSOTADO
é um gerador de saúde.

Correio da Manhã

O órgão de maior difusão no Brasil

Completo serviço de informações internacionais, fornecido pelas melhores agencias do mundo.

Agricultura - Industria - Comercio - Politica - Informações gerais

Aos domingos bem cuidado suplemento literario e ilustrado para recreio intelectual

ASSINATURAS:

Anuais 60\$000
Semestrais 35\$000

Adm: Rua Gonçalves Dias, 5
Red. e Of.: Av. Gomes Freire, 81-83

(Edificios proprios)

Toda correspondencia sobre assinaturas deve ser dirigida ao Gerente:

MARIO ALVES

Seus filhos não o deixam trabalhar?

A ESCOLA AMERICANA,

à rua Augusto Nunes, 193, em Todos os Santos, - Tel. 29-5051, funcionando em dois amplos edificios proprios os aceitará em seu internato de 150\$000, sem maior despesa; apenas é necessaria roupa de uso pessoal.
Direção do dr. José Lopes dos Santos Filho.

Compra de terrenos e hipotecas

Defenda os seus interesses e tranquilidade futura, exigindo do seu tabelião as certidões negativas do official de Protestos de letras, e do Distribuidor da Comarca, antes de lavrar as suas escrituras ou emprestar o seu dinheiro

Armazem São Joaquim

Comestiveis finos e conservas, doces em calda, vinhos finos e de mesa, nacionais e estrangeiros. Generos de primeira qualidade.

Valter Sobral de Oliveira

RUA CEL. BERNARDINO MELO, 349 - TEL. 26
Nova Iguassú E. do Rio

BANCO DO BRASIL

Praça 14 de Dezembro, 26 - NOVA IGUASSÚ - Estado do Rio

End. Tel.: "Satelite" - Telefones: 4 (Contadoria), 25 (Gerencia)

Caixa do Correio, 3

TAXAS DE JUROS DE DEPOSITOS:

EM CONTAS POPULARES

Com livro de cheques gratis e sem selos e caderneta—limite até 10:000\$000 4 %
Com cheques selados e limite até 50:000\$000 3 %

EM CONTAS COMERCIAIS

Com cheques selados e sem limite de quantia 2 %

EM CONTAS A PRAZO FIXO

De 6 meses 4 %
De 12 meses 5 %
Com pagamento 6 meses 3 1/2 %
mensal de juros: 12 meses 4 1/2 %

EM CONTAS DE AVISO PREVIO

De 30 dias 3 1/2 %
De 60 dias 4 %
De 90 dias 4 1/2 %

Faz, nas melhores condições, todas as operações bancárias

- Cobranças — Transfêrencias de Fundos.
- Descontos de letras, saques e cheques sobre esta ou quaisquer outras praças.
- Empréstimos em contas correntes com caução de duplicatas.
- Empréstimos em letras hipotecarias.
- Crédito Agrícola a longo prazo, sob a garantia exclusiva da fruta.
- Crédito Industrial para a compra de matérias primas e reforma, aperfeiçoamento e aquisição de maquinário.

São atendidos, com a maior presteza, todos os pedidos de informações e esclarecimentos sobre quaisquer operações da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, que se acha em pleno funcionamento.

Filiais ou correspondentes em todas as principais praças do País e do Estrangeiro

PÁGINA LITERÁRIA

LIVROS E AUTORES

"Encantamentos" — de Nabór Fernandes

E' jovem o autor. E os seus versos, jovens tambem, não possuindo o sabor de erudição, possuem contudo simplicidade e meiguice. Julgamo-lo, pois, um vate feliz. Sim, porque felizes daqueles que a despeito do século de aço em que vivemos, ainda conseguem sonhadoramente dedilhar a harpa violácea das rimas musicais...

E são os acordes dessa maviosa cítara : a poesia humana, que ainda conseguem obumbrar realidades desoladoras que assolam a humana gente que cruza pelos caminhos da vida. Por isso, entre artistas outros, o homem poeta deve ter o seu canto de carinho no coração de outro homem. A poesia quando construtiva, quando portadora de frases ternas, incentiadoras, humanas, tem a magia singular de conduzir o espirito a passeios vários, nas suas asas crisálidas, embora elas se transformem nas lendarias asas de Icaro ao se depararem com o sol da realidade impiedosa.

Simple e meigo, despretencioso e infantil por vezes, merece o ensaio do sr. Nabór Fernandes as nossas boas vindas. E somos de opinião que, em o proximo livro seu, êle aproveite, em maior numero, as poesias infantís que tem produzido. E' um estilo que agrada. Raro entre nós, e para o qual o sr. Nabór Fernandes tem, sem dúvida, um jeito todo especial.

LEONIDAS BASTOS

Questões de português

Pe. Armando Guerrazzi

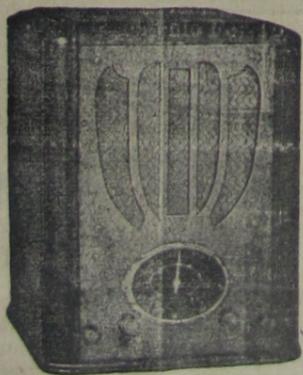
SAPATO OU ÇAPATO?

M. M. C. de Castro, de Passo Fundo, quer saber se escrevemos sapato e sapateiro com ç ou s inicial.

Ha uma convenção que abolia o ç do inicio dos vocabulos. Escrevamos, pois, sapato e sapateiro, como preceituum os bons dicionarios, embora C. de Figueiredo insista em dizer que çapato é a melhor grafia. Alguns filólogos modernos propendem para ressuscitar esse modo de grafar a palavra, baseados numa questão de origem.

Nada, porém, mais controverso, pondera Antenor Nascentes (Dicion. etimo. 712). Porque Frei João de Sousa, nos Vestigios de lingua arabica em Portugal, à pag. 110, julga provir esse termo do "arabe — sapaton — calçado que a gente traz nos pés. Derivado do verbo sápara — calçar". Cortesão, nos Subsídios, fá-lo proceder do baixo latim — zappatu : Zapatos uermellos et de corduam (Leges, 743). Supõe o castelha-

no — zapato — filiado ao arabe — zabat. Em italiano — ciabatta, francês savate. O douto Moraes quer que sapato se escreva com s inicial, porque o faz nascer do francês — sabot —, termo que Brachet (Dictin. étym.) declara de origem desconhecida (Moraes, Dicion., II, 668). Antenor Nascentes mostra como a Academia Espanhola o faz provir do latim diabathru, em baixo latim — zapatu —, adaptação do grego diabathron. Origem que acha improvavel. No momento, João Ribeiro, nas Curiosidades Verbais, pensa que o arabe se haja firmado no grego diabathron, sandalias de mulher. M. Lübke o prende ao étimo turco ou persa — xabata — bota. E Mahn ao vasconço — zapata — sapato. Scheier — continua A. Nascentes, crê que a raiz — sap ou — zap — haja sido mero enfraquecimento do indo-europeu — stap — pôr o pé, donde a idéa de sola, sapato. Outros o derivam do turco septentrional — chabata — calçado de cortiça, termo que passou para o persa — chabatan ou chapatan — e se transmitiu ás linguas romanicas. Escrevamos, pois, sapato com s inicial. E' o mais seguido. A grafia adotada oficialmente.



Oficina Radiotécnica Moreira

de F. MOREIRA
ex-técnico da R. C. A. Victor

PRAÇA 14 DE DEZEMBRO, 6 - Tel. 127

Concertos garantidos, a preços baixos.

Tem sempre radios novos e usados que vende com garantia e a preços de ocasião.

NA PENUMBRA SERENA DAS MEDITAÇÕES...

JOÃO GUIMARÃES

— Comparamos a infancia ás flôres e aos passaros.

— Parece-me encantadora a imagem, aliás antiga.

— Mas as flôres não possuem os gestos melódiosos das crianças, nem os passaros têm a voz cariciosa dos infantes...

* *

— O amor é uma esperança de felicidade.

— Nem todas as esperanças conseguem transformar-se em realidade.

— Ainda bem! Porque sempre, quase, essa mesma realidade, tão desejada, somente nos oferece enormes desilusões...

* *

— Para mim, o azul não é simplesmente côr.

— E' beijo para os olhos!

— Disseste bela verdade. Se a musica desejasse colorir, ainda mais, a magia dos seus ritmos, havia de noiivar com o azul...

PIEDOSA MENTIRA

Ontem, na tarde loura de aquarela, alguém me perguntou: "Como vai ela?..."
"Como vai teu amor?" Eu respondi:
"Não sei... U'a mulher passou na minha vida, mas não me lembro..." E, nessa hora comovida, como nunca lembrava-me de ti!

E menti por pudor... A magua que alvoroça nosso peito é tão santa, tão pura, tão nossa que se esconde aos demais.

E, si uma voz indaga contristada:
"Estás sofrendo?"... "Não. Não tenho nada..."
E é quando a gente está sofrendo mais...

MENOTTI DEL PICCHIA

"Vocês..."

Cronica Social... Pedacinhos de futilidades romanticas, crucificadas na coluna que os jornais dedicam aos que festejam aniversarios, aos que vão e aos que vêm, aos que casam e aos que inauguram no dedo um anel de noivado!...

Quantos e quantos olhos brilhantes se debruçam por sobre essas linhas, que querem dizer tudo e nada dizem!...

Quantos e quantos corações não se desabafam com a leitura desses topicos sentimentais!...

Cronica Social!... Um cantinho que se dedique inteiramente a Vocês que, no fundo, é paradoxalmente igual a todas as outras "vocês", que são heroínas anônimas dessas pequenas tragi-comedias que são os amores de todo o mundo!...

OSCAR WILDE

HELIO



A' Imperial



Fazendas, Armarinho e Perfumarias - Roupas feitas
Seção de Camisaria, Gravatas e Chapéus para homens.
Meias em geral



Francisco Baroni & Filho

Rua Marechal Floriano, 392

Tel. 11 - NOVA IGUASSU - E. DO RIO

Uma por hoje

O denunciante : — ...e insultou-me chamando-me de cavalo... de asno... de camelo... de porco...

A autoridade : — Não me compete... Dirija-se á Sociedade Protetora dos Animais.

JULGA-SE o espirito de um homem pela sua habilidade em discordar sem ser desagradavel.

Domingo, 13-X-1940

PRO...
DE...

O Prefeito atribuições que...

Aprovar a Secretaria desta...

10, do Decreto regular o conc...

Oficial desta l...

Registre-...

Prefeitura...

tubro de 1940...

Instruções g...

de 14 de agosto...

curso para Prefe...

desta Prefeitura...

Art. 1.º - provimento em...

dato deverá ser...

nadas nas ins...

de 14 de agosto...

inferior a 18 a...

encerramento d...

Art. 2.º - eliminatórias...

tórias.

Art. 3.º - a) prova...

dato não apres...

rações orgânic...

temas que com...

b) prova...

candidato não...

cargo, por anu...

c) prova...

so secundario).

d) prova...

Art. 4.º - constará de:

a) correção...

b) redação...

c) resolução...

programa de li...

Art. 5.º - serão submetidas...

tante da resoluç...

programa anexo

Do julgamento...

Art. 6.º - a) prova...

cala centesimal.

Paragrafo...

ca a prova de sa...

Art. 7.º - c) do art. 3.º, o c...

a cinquenta pont...

Art. 8.º - prova de português...

a) correção...

b) redação...

c) questões...

Art. 9.º - 5 lografico o candidato...

cinquenta pontos.

Art. 10.º - Prova de trabalho...

perfeição de trabalho...

1) - 100 pontos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU



PORTARIA

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Aprovar as Instruções Especiais elaboradas pela Secretaria desta Prefeitura, destinadas, nos termos do art. 10, do Decreto n. 12, de 14 de agosto deste ano, a regular o concurso para o provimento em cargo de 3º Oficial desta Prefeitura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 4 de outubro de 1940.

(as.) RICARDO XAVIER DA SILVEIRA
PREFEITO

Instruções especiais a que se referem as instruções gerais aprovadas pelo Decreto n. 12, de 14 de agosto deste ano, e que regulam o concurso para o provimento em cargo de 3º Oficial desta Prefeitura.

Capítulo I

Das condições de inscrição

Art. 1. — Para inscrição no concurso de provas para provimento em cargo de 3º. Oficial desta Prefeitura, o candidato deverá satisfazer as condições de ordem geral, discriminadas nas Instruções Gerais, aprovadas pelo Decreto n. 12, de 14 de agosto deste ano, e mais a de que não conta idade inferior a 18 anos nem superior a 30, apurados até a data do encerramento das inscrições.

Capítulo II

Das provas

Art. 2. — O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias e de provas de habilitação, umas e outras obrigatórias.

Art. 3. — As provas de seleção serão as seguintes:
a) provas de sanidade para verificação de que o candidato não apresenta doenças transmissíveis, assim como alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas que contra-indiquem o eficiente exercício do cargo;
b) prova de capacidade física para verificação de que o candidato não apresenta contra-indicação para o exercício do cargo, por anomalia morfológica ou funcional;
c) prova escrita de português (nível da 3ª série do curso secundário) e de noções de Direito;
d) prova de trabalho datilográfico (cópia corrida).

Art. 4. — A prova de português e de noções de Direito constará de:

- a) correção de textos;
- b) redação de ofício ou relatório;
- c) resolução de questões objetivas sobre os assuntos do programa de Direito.

Art. 5. — Depois das provas de seleção, os candidatos serão submetidos a uma prova escrita de habilitação, constante da resolução de questões objetivas sobre os assuntos do programa anexo (Conhecimentos Gerais).

Capítulo III

Do julgamento das provas e da habilitação dos candidatos

Art. 6. — O julgamento das provas será feito em escala centesimal.
Parágrafo único — O disposto neste artigo não se aplica a prova de sanidade e capacidade física.

Art. 7. — Será habilitado na prova referida na letra c), do art. 3., o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

Art. 8. — Para o efeito de correção e julgamento da prova de português e noções de Direito, observar-se-á:

- a) correção de textos, até 25 pontos;
- b) redação, até 35 pontos;
- c) questões objetivas, até 40 pontos.

Art. 9. — Será habilitado na prova de trabalho datilográfico o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

Art. 10. — Para efeito de correção e julgamento da prova de trabalho datilográfico observar-se-ão a quantidade e perfeição de trabalho apresentado, considerando-se ainda:

- 1) — 180 batidas líquidas por minuto; 50 pontos;

2) — Descontos de 15 batidas por cada erro.

Parágrafo único — Si houver provas que ultrapassem 360 batidas líquidas por minuto, a melhor prova será dada a nota 100, interpolando-se as provas restantes e levando-se em conta o valor de 50 pontos para 180 batidas líquidas por minuto.

Art. 11. — Para efeito de correção e julgamento das provas referidas no art. 5., observar-se-á:

- a) Matemática, questões objetivas, até 70 pontos; Contabilidade, questões objetivas, até 30 pontos;
- b) — Corografia do Brasil, questões objetivas, até 50 pontos; História do Brasil, questões objetivas, até 50 pontos.

Art. 12. — O grau para classificação final será a média ponderada das notas finais obtidas em cada prova, observados os seguintes pesos:

- Português e Direito: 3
- Trabalho Datilográfico: 3
- Matemática e Contabilidade: 2
- Corografia e História do Brasil: 2

Art. 13. — Para efeito da classificação final, só serão considerados habilitados os candidatos que hajam obtido, na forma do artigo anterior, grau igual ou superior a sessenta pontos.

Parágrafo único — Em caso de empate será dada preferência ao candidato que tiver obtido melhor resultado na prova de Português e Direito; em caso de novo empate, ao que tiver obtido melhor resultado na prova de datilografia; e se ainda persistir, decidirá o resultado obtido na prova de Conhecimentos Gerais.

Capítulo IV

Disposições gerais

Art. 14. — Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Art. 15. — O concurso será válido por dois anos, a partir da data de sua homologação pelo Prefeito Municipal.

Anexo

Programas

Elementos de Direito:

a) Constitucional — Organização do Estado Federal. Forma do governo brasileiro. Poderes que competem à União, aos Estados e aos Municípios. Atribuições e prerrogativas do Presidente da República. Leis e resoluções. Decretos executivos e Decretos-Leis. Nacionalidade e cidadania.

b) Civil — Obrigatoriedade da lei. Revogação de lei. Ignorância da lei. Pessoa natural e pessoa jurídica. Incapacidade absoluta e relativa. Aquisição de capacidade e maioridade. Registro Civil. Bens móveis e imóveis. Bens públicos e particulares. Nulidade e validade dos atos jurídicos.

c) Administrativo — Organização da administração pública. Presidência da República. Ministérios e sua organização. Responsáveis pelos bens públicos. O Estatuto dos funcionários públicos civis da União. Direitos e deveres dos funcionários. Funcionário, admissão, efetivação e demissão.

Matemática (elementos):

Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários. Sistema métrico. Porcentagem. Juros simples. Desconto simples.

Contabilidade:

Conceito de devedor e credor. Contas: débito, crédito e saldo; título e titular. Livros obrigatórios e facultativos. Livros fundamentais e auxiliares. Lançamentos de abertura, movimento e encerramento nos livros: Diário, Razão, Caixa e Contas Correntes. Erros de escrituração e estornos.

Corografia do Brasil (elementos):

Brasil setentrional, norte oriental, oriental meridional e central: cidades, produções e meios de transporte. Viação aérea, férrea, rodoviária, fluvial e marítima do Brasil. Portos. As grandes bacias; os grandes rios. Explorações minerais: carvão, ferro, manganês, ouro e diamantes. Culturas alimentícias: café, açúcar, milho, arroz, mate, cacau, vinho, trigo. Materias primas vegetais: borracha, fumo, algodão, babaçu, carnaúba, madeira e seus principais centros industriais. Criação de animais e indústrias dos derivados.

História do Brasil — elementos:

Brasil: Colônia; Reino; Império; República: Fatos principais e vultos importantes.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em 4 de outubro de 1940.

(a.) ORLANDO MONIZ DIAS LIMA
Chefe da Secretaria

LEILÃO

O doutor Luiz Miguel Pinad, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ SABER

que no dia cinco de novembro do corrente ano, às quatorze horas, no Edifício do Fórum, nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, o Porteiro dos Auditorios deste Juízo levará a leilão público os bens pertencentes a Antonio Assumpção, e que lhe foram penhorados a requerimento de José Marques dos Santos, constantes do seguinte: metade de uma área de terreno com vinte e um mil setecentos, digo, mil setecentos e trinta metros quadrados, medindo cento e cinquenta e nove metros e sessenta centímetros de frente para a travessa do Benedito; duzentos e cinquenta metros, mais ou menos, na linha dos fundos, por onde confronta com o dr. Eduardo V. Pederneiras; cento e doze metros e setenta centímetros do lado direito, por onde confronta com Benedito Luiz de Oliveira; cento e quarenta e dois metros do lado esquerdo, por onde confronta com o dr. Mauricio de Medeiros, toda cercada de arame farpado, transcrita no Registro de Imóveis sob n. 9.935, situada no lugar denominado Posse, 1º distrito deste município, avaliada em cinco contos e cem mil réis (5:100\$000). Metade de uma casa de pau a pique, coberta de telhas, sem forro nem assoalho, edificada no terreno acima descrito, em mau estado de conservação, avaliada em cento e cinquenta mil réis. . . (150\$000). Cerca de oitocentas laranjeiras, avaliada a metade em dois contos de réis. . . (2:000\$000). Fruto pendente na metade das laranjeiras existentes, avaliado em quatrocentos mil réis (400\$000). Metade de um galpão coberto de telhas, com um poço e um tanque, avaliado em quinhentos mil réis, tudo no valor de oito contos cento e cinquenta mil réis. . . (8:150\$000). Sendo que esses bens vão a leilão e serão entregues a quem o maior lance oferecer. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente e outros de igual teor, que serão afixados e publicados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta. Eu, Alayde Sá Bittencourt, Escrevente de Justiça, o datilografei e subcrevo no impedimento ocasional do escrivão.

Luiz Miguel Pinad

1-3

Prof. Miguel Pereira

Noticias procedentes dessa localidade da Linha Auxiliar, dizem ter falecido ali, no dia 7 do corrente, o estimado sr. Francisco Bernardes.

Em sinal de pesar, o comercio local fechou suas portas à passagem do esquife, com numeroso acompanhamento.

O Brasil adota o gasogênio

O uso do gás pobre nos veículos de transporte barateia imensamente o custo do combustível, visto como a lenha e o carvão são vendidos por preço irrisório, em relação á gasolina e ao óleo. E são nacionais.

O Gasogênio alcançou triunfo completo na Europa. Basta dizer que, na Rússia, país produtor de petróleo, há cerca de 16 mil carros a gasogênio. Esse país, dono da preciosa essência não lançaria mão do gasogênio se não reconhecesse a sua capacidade de substituir, quase completamente, a gasolina. Na Alemanha, o uso do petróleo está quase abolido nos tratores e transportes, o mesmo sucedendo na França, na Suíça, na Inglaterra, na Itália e na Suécia, sendo que neste último país o gasogênio é de uso generalizado e obrigatório, inclusive nos transportes reais. Tudo isso vem comprovar o acerto com que agiu o Governo Brasileiro, amparando por diversos meios a indústria do gasogênio, de rápido e confortante florescimento.

As experiencias feitas com caminhões a gasogênio, sujeitos a longas viagens, teem demonstrado as grandes vantagens do gás pobre como carburante essencialmente nacional, eficiente e economico. Dentro em breve, grande será a produção desses aparelhos no Brasil, onde já existe uma dezena de fabricas. Somente no D. Federal, cinco officinas produzem gasogênios: Sibragás Ltda., Empresa de Produtos Industriais Limitada, Gasogênio Fertac Ltda., Moto-Gás Brasil Ltda. e Osmogás. Outras fabricas, situadas no

interior, contribuirão para que não falem em todo o país esses aparelhos que, em breve, terão enorme procura, dadas as excepcionais vantagens que oferecem.

O ministro Fernando Costa, que dá seu entusiasmo ao movimento pelo gasogênio, usa-o em seu automovel de luxo, com pleno exito.

Por todo o país, já rodam caminhões a gasogênio.

A iniciativa particular emprega o gasogênio em suas atividades ordinarias.

Ultrapassa já de duas centenas o numero de auto-veículos a gás pobre espalhados pelo país. Até em ônibus tê-lo-emos em breve.

E' a vitoria do combustível nacional, barato e abundantissimo, para facilitar a circulação dos produtos da lavoura e levá-los aos mercados a baixo preço.

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE

Fundador: SILVINO DE AZEREDO

ANO XXIV

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 13 DE OUTUBRO DE 1940

N. 1.230

SECÇÃO AGRICOLA

HORTICULTURA A mangueira

S. DECKER

As plantas que servem de condimento para os mais diversos usos culinarios, mesmo na medicina popular, podem, em parte, ocupar um pequeno canteiro especial e bem isolado. Em geral bastam poucas mudas ou um unico pacotinho de sementes para obter o numero de plantas precisas.

Alecrim ou Rosmaninho — Pequeno arbusto altamente aromático, que

interior, contribuirão para que não falem em todo o país esses aparelhos que, em breve, terão enorme procura, dadas as excepcionais vantagens que oferecem.

O ministro Fernando Costa, que dá seu entusiasmo ao movimento pelo gasogênio, usa-o em seu automovel de luxo, com pleno exito.

Por todo o país, já rodam caminhões a gasogênio.

A iniciativa particular emprega o gasogênio em suas atividades ordinarias.

Ultrapassa já de duas centenas o numero de auto-veículos a gás pobre espalhados pelo país. Até em ônibus tê-lo-emos em breve.

E' a vitoria do combustível nacional, barato e abundantissimo, para facilitar a circulação dos produtos da lavoura e levá-los aos mercados a baixo preço.

prefere um solo seco e um lugar batido pelo sol. Multiplica-se por divisão de touceira, bem como por estacas e ramos enterrados. Distancia, 50 cms.

Absinto — Planta perene, que alcança a altura de 1 até 1 1/2 metros. Prefere um sólo fortemente adubado e bem exposto aos raios solares. Multiplica-se por divisão das plantas velhas.

Alcaravia — Empregado pelas suas sementes aromaticas. Alcança a altura de 0,50 a 1 metro e exige um sólo fôfo, profundo, bem esmiuçado. Semear em linhas distanciadas de 30 cms. colhendo as sementes quando se tornam amareladas ou pardacentas. Cultivar em canteiros separados.

Aniz ou Herva Doce — Reproduz-se por sementes. Semear num sólo relativamente seco e isolado, surribado até a profundidade de 30 cms. Colher as sementes quando elas tomarem um colorido pardacento. Não serve de moldura aos outros canteiros.

Anêto ou Endro — Semear na Primavera, em sólo leve, fôfo, em linhas distanciadas de 30 cms. Debastar, para dar ás plantas o afastamento de 30 cms. Colher as sementes em plena maturação.

Artemisa ou Herva de cem gostos — Alcança a altura de 1 metro. E' muito semelhante ao Absinto e requer o mesmo tratamento.

Alfazema ou Lavan-

A cultura da mangueira pode ser feita em qualquer terreno. A profundidade do solo é uma das condições preferiveis, para a boa vegetação da arvore.

E' bom seja escolhido local de terreno permeavel e fundo; são condições que requer a mangueira, visto como sendo ela plantada de sementes, contém um enorme peão radical e assim o seu desenvolvimento é mais vigoroso.

A sua plantação é feita em covas na distancia de 8 a 10 metros, cavando-se profundamente e adubando-se com adubos de curral, cinzas e outros, principalmente se o solo é pobre de qualquer parcela organica que auxilie a germinação e vegetação.

Para maior produção de frutos pode-se plantar a mangueira na distancia de 4 a 5 metros, mas esse processo em vez de adiantar, atrasa, porquanto a mangueira é de grande crescimento e copa extensiva, de modo que em pouco tempo é forçoso o decepamento de algumas arvores, alternadamente.

A adubação em geral, é sempre feita na ocasião do plantio, no 2º ano de vegetação e, mais tarde, sempre depois da frutificação.

A reprodução é feita por sementes ou enxerto.

A plantação por sementes pode ser feita em lugar definitivo, mas não é pratica nem economica. E' preferivel fazer-se a sementeira para a sua transportação em lugar definitivo. As mudas deverão ser tiradas quando tenham atigido a cerca de um metro de altura e com o cuidado de não ofender as raizes, sendo elas conduzidas

dula — Arbusto baixo, prefere sólos calcareos e lugares batidos pelo sol. Multiplicar, de preferencia, por divisão das plantas velhas. Pode-se tambem recorrer á sementeira, enterrando pouco as sementes e distanciar as plantas 30 cms.

com bloco de terra que se acha unida ao peão e isto no inverno.

A cultura feita com o metodo e cuidado precisos importa na redução do tamanho do caroço e até na sua eliminação completa. Para isso, entretanto, é necessario que se proceda á enxertia e esta deverá ser a do encosto.

Deve-se constantemente eliminar os galhos secos, procedendo-se á poda anual para facilitar a circulação do ar e da luz.

FAÇA do seu quintal um canteiro. E com sementes e mudas enriquecerá de saúde o seu corpo, e de beleza os seus olhos, dele colhendo ainda: cenouras, alface, tomates, couve, espinafre — alimentos de grande valor nutritivo.

(Da Secção de Propaganda e Educação Sanitária.)

ELIXIR DE NOGUEIRA

O remedio que tem depurado o sangue de tres gerações! Empregado com exito nas:

- Feridas
- Eczemas
- Ulceras
- Manchas
- Dartrios
- Espinhas
- Rheumatismo
- Escrophulas
- syphiliticas

SEMPRE O MESMO... SEMPRE O MELHOR... ELIXIR DE NOGUEIRA Grande Depurativo do Sangue

Tipografia do "Correio da Lavoura"

EXECUTA-SE COM PERFEIÇÃO QUALQUER TRABALHO GRÁFICO — REVISTAS, JORNAIS, ETC.
Rua Bernardino Melo, 433 Fone, 180 NOVA IGUASSU